



Ecoenel

Campanha Troque e Ganhe Ecoenel – 2017

1. Objeto:

Este documento tem por objeto estabelecer a regulamentação da Campanha “Troque e Ganhe Ecoenel” a qual visa conceder copos ecológicos, conforme listados no item 8 deste regulamento, para os clientes do Programa Ecoenel que atingirem certa quantidade estipulada de pontos e trocas. A pontuação será obtida e acumulada, quando efetuarem a entrega de resíduos recicláveis nos ecopontos participantes, conforme critérios e condições estabelecidas neste regulamento.

2. Objetivo da Campanha “Troque e Ganhe Ecoenel”:

A campanha tem por finalidade precípua promover, de um modo geral, a educação, conscientização e informação da sociedade, quanto aos aspectos socioambientais.

3. Período de Realização:

A Campanha será executada durante o período de 1 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017 ou enquanto durarem os estoques de brindes nos ecopontos participantes da referida campanha.

4. Condições de Participação:

Poderão participar da campanha clientes da Enel Distribuição Rio, portando do número da Unidade Consumidora para a qual deseja destinar o bônus obtido através da troca.

5. Pontuação:

Os pontos serão obtidos de acordo com a quantidade e o volume de trocas nos ecopontos de coleta participantes.

Cada quilograma (kg) de resíduos recicláveis trocado, pelo cliente participante (unidade consumidora), por bônus na conta de energia corresponderá a 1(um) ponto e cada visita ao ecoponto (válido para visitas em dias diferentes), equivale a mais 1 (um) ponto extra.



Quando realizar a primeira troca dos resíduos recicláveis nos ecopontos participantes, após o início da vigência da Campanha “Troque e Ganhe Ecoenel”, o cliente receberá a cartela de registro de pontuação da referida campanha para possibilitar o registro dos pontos correspondentes a quantidade do material entregue e das futuras trocas. Após a obtenção da cartela de registro de pontos, o cliente participante deverá, sempre que for efetuar as trocas dos resíduos recicláveis, apresentar a referida cartela para que seja registrada a pontuação equivalente. As pontuações são cumulativas à medida que seja feita a troca dos resíduos recicláveis e apresentada a cartela de registro de pontuação nos ecopontos participantes.

A guarda da referida cartela é de exclusiva responsabilidade do cliente participante e no caso de perda ou extravio desta, os pontos registrados serão, totalmente, desconsiderados para participação da Campanha. Em caso de esquecimento da cartela, a troca não será contabilizada para a Campanha.

Cada Unidade Consumidora terá direito a uma única e exclusiva cartela de registro de pontos para participação na Campanha “Troque e Ganhe Ecoenel”, onde a pontuação será contabilizada.

Quando o cliente atingir a marca mínima para troca dos pontos pelo copo promocional Ecoenel, poderá realizar a retirada do brinde. Caso a premiação seja retirada, a contagem dos pontos equivalente ao brinde será zerada e o cliente receberá uma nova cartela. O cliente pode continuar participando através da troca de seus resíduos nos ecopontos a partir do saldo remanescente, se houver, podendo conquistar novos brindes à medida que alcance novamente as metas estabelecidas. Ao todo serão 4 modelos de copos ecológicos.

Os pontos concedidos às unidades consumidoras são inalienáveis, não sendo possível a transferência dos pontos de um cliente participante para outro.

Os pontos adquiridos através das trocas de materiais recicláveis serão válidos até o término do prazo de vigência da referida Campanha.

6. Retirada dos brindes:

As premiações poderão ser retiradas nos ecopontos participantes, mediante apresentação obrigatória da cartela de registro de pontuação. Em caso de falta da cor de brinde desejado, o cliente deverá elencar outras cores, de modo a compensar os pontos obtidos.

A retirada de brindes será limitada a, no máximo, doze (12) copos por UC (unidade consumidora) durante a duração da campanha, sujeito à disponibilidade de estoque.

7. Pontuações Extras:

O cliente participante que realizar sua troca de resíduos recicláveis acompanhado de outro cliente que nunca tenha efetuado troca de materiais recicláveis no âmbito do Programa Ecoenel, ganhará 3 (três) pontos extras que serão concedidos também ao cliente que acompanha o participante, denominado de “Ecoamigo”, desde que cumulativamente:

- (i) O Ecoamigo tenha seu número de sua Unidade Consumidora situada na área de concessão da Enel Distribuição Rio.
- (ii) Ambos realizem as trocas de resíduos recicláveis, munidos do número correspondente às suas respectivas Unidades Consumidoras;



O cliente participante que levar mais de um acompanhante com a intenção de adquirir da pontuação extra poderá receber a referida pontuação de forma cumulativa, de acordo com o número de acompanhantes que se apresentarem, desde que obedecidas as condições imediatamente acima.

8. Brindes – Ecopos:

Os copos sustentáveis serão cedidos em conformidade com o descrito na tabela abaixo:

Brinde	Descrição	Pontuação
Copo vermelho		30 pontos
Copo amarelo	Ecopo sustentável 550ml	30 pontos
Copo azul		30 pontos
Copo verde		30 pontos

8. Ecopontos Participantes:

Ecoponto	Cidade	Endereço	Horário de funcionamento
APAE	São Gonçalo	Rua Doutor Francisco Portela, s/n - Patronato.	Segunda a Sexta de 9h00 às 17h00
Cafubá	Niterói	Rua Doutor Walter Madeira s/nº (Antiga Rua 32 esquina Avenida Raul de Oliveira Rodrigues) - Piratininga	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
COMDEP - Petrópolis	Petrópolis	Rua Moséla s/n - Centro de Educação Ambiental (em frente à Cruz Vermelha) - Mosela	Segunda a Sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
Cordeiro	Cordeiro	Av. Presidente Vargas, 42/54 - Centro - Cordeiro	Segunda a Sexta 08h30 às 17h00
Engenhoca	Niterói	Avenida Professor João Brasil, s/nº - Engenhoca	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h01
Horto do Barreto	Niterói	Rua Doutor Luis Palmier Nº 135 - Barreto	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
Icaraí	Niterói	Rua Jornalista Irineu Marinho, nº 466, esquina com Avenida Ary Parreiras - Icaraí	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
Ingá	Niterói	Rua São Sebastião, 12 - Ingá	Segunda a sexta - 8h às 12h e 13h às 16h Sábado - 8h00 às 12h00
Itaipu	Niterói	Rua O, S/Nº (Campo Belo - Ao lado da estação de esgoto) - Itaipu	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
Largo da Batalha	Niterói	Rua Leonor da Glória, s/nº - Largo da Batalha	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
Pakera	Magé	Rua Antonio Ribeiro Seabra nº: 302 - Pau Grande	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00
Portal da Ecologia	São Gonçalo	Rua Lúcio Tomé Feteira, s/n - Barro Vermelho	Terças e quintas 08h00 às 16h00
Santa Bárbara	Niterói	Rua Dr. Luiz Felipe de Moraes Lamego, nº 490 - Santa Bárbara	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 16h00
Supermercado Assaí	São Gonçalo	Rua Alfredo Backer nº: 605 (Supermercado Assai) - Alcântara	Segunda a sexta 08h00 às 12h00 e 13h00 às 15h00